



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 –
DOTC-e de 12.07.2016)**

ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ SC

PRESIDENTE: JURACI ALMEIDA DA SILVA

EXERCÍCIO: 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

2023

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) Identificação da unidade jurisdicionada

Identificação da unidade jurisdicionada:	CÂMARA DE VEREADORES ÁGUAS DE CHAPECÓ SC
CNPJ	00.539.883/0001-02
Endereço	RUA PORTO UNIÃO, N° 920 - CENTRO
Telefones	(49) 33390217
Endereço eletrônico	secretaria@camaraaguasdechapeco.sc.gov.br

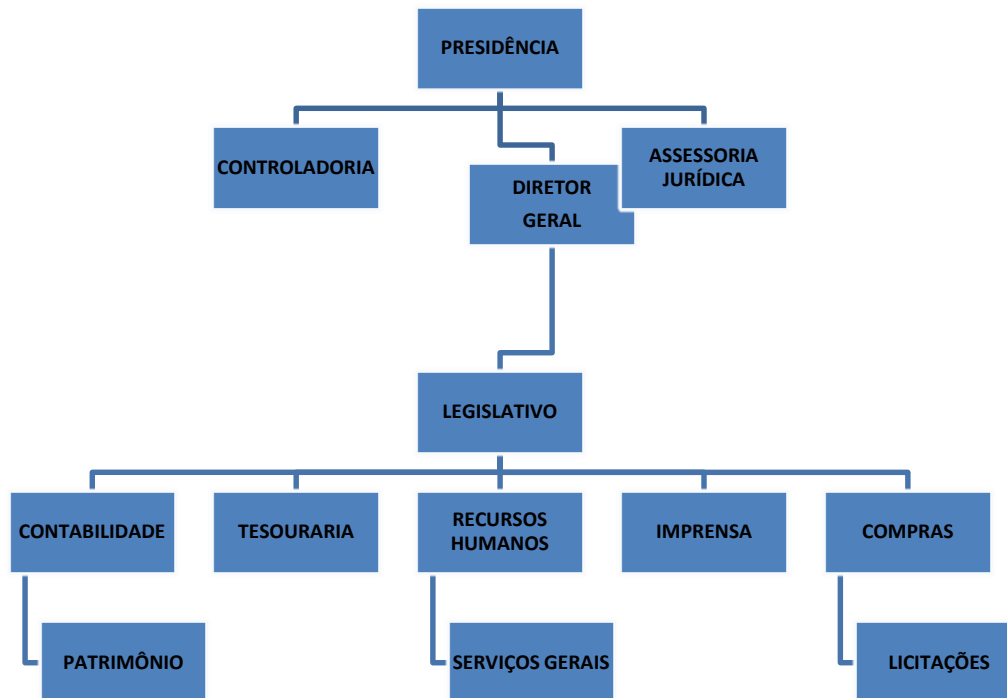
2.a) estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

PRESIDENTE	JURACI ALMEIDA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	SILVERIO SCHLEICHER
1º SECRETÁRIO	ELLIO STATZMANN
2º SECRETÁRIO	EVERTON HOOF FEIL



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

ORGANOGRAMA FUNCIONAL – Portaria nº 019/2016



2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

O Programa Processo Legislativo compreende todas as ações do Poder Legislativo, dentro das suas funções de legislar e fiscalizar, bem como a manutenção das atividades internas necessárias para o funcionamento do Poder.

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela PORTARIA N. TC-0789/2023 Dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle das despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Facultado pela PORTARIA N. TC-0789/2023 Dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não houve restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela PORTARIA N. TC-0789/2023 Dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês

Facultado pela PORTARIA N. TC-0789/2023 Dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela PORTARIA N. TC-0789/2023 Dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2023.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2023
ACAMOSOC	Contribuição	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago) 15.600,00
UVESC	Contribuição		6.840,00
CIGA	Contribuição		6.014,16
Total			28.454,16

5 – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela PORTARIA N. TC-0789/2023 Dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela PORTARIA N. TC-0789/2023 Dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

Não houve recomendações expedidas pelo controle interno no exercício de 2023.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.

ROL DE RESPONSÁVEIS 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N.20/2015- ART 12

NOME COMPLETO	JURACI ALMEIDA DA SILVA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DO FAZENDA	CPF: 008.474.019-10
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS	VEREADOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO	01/01/2023 – 31/12/2023
IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS DE NOMEAÇÃO, DESIGNAÇÃO OU EXONORAÇÃO	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA nº 036/2022
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	LINHA GRAMADOS S/N
ENDEREÇO FUNCIONAL SE ESTIVER EXERCENDO FUNÇÃO PÚBLICA	NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA
ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO	presidente@camaraaguasdechapeco.sc.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

GEBERTON ODIRLEI BERTOLDI
CPF: 078.763.169-80
PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES 2024